

J.A.V. ENGENHARIA

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Francisco de Paula
Marcos André Aguzzolli

Jorge Luiz de Araújo Valim, abaixo assinado, engenheiro civil CREA/RS 50611, com escritório profissional com sede na Avenida Julio de Castilhos nº 735, Centro, São Francisco de Paula, em atenção à notificação da Prefeitura Municipal, no sentido de atender às adequações do Sistema de Tratamento Sanitário, conforme norma NBR 7229/93 e NBR13969/97, no imóvel de propriedade do **Estado do Rio Grande do Sul**, localizado na Rua São Manoel nº 185, Centro, nesta cidade, vem a presença de Vossa Senhoria, apresentar o que segue abaixo:

1. Identificação do Imóvel:

Prédio de uso comercial, com cerca de 12 funcionários

Vistoria de constatação

No dia 05 de maio de 2023, foi realizada a visita técnica no imóvel caracterizado acima, onde foi constatado que o sistema de tratamento sanitário, não atendia completamente às especificações da Norma Técnica.

2. Regularização

Visando acatar as exigências da notificação da Secretaria de Planejamento Municipal, foi projetado um novo Sistema Sanitário na referida residência, seguindo as especificações da NBR 7229/93 e NBR13969/97, conforme projeto em anexo.

O dimensionamento foi adequado para o número de 15 pessoas, juntamente com o memorial de cálculo com dimensionamento da Fossa Séptica, Filtro Anaeróbico e Sumidouro.

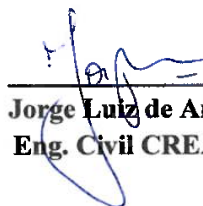
Obs: a contratação da mão de obra e materiais para a execução do referido projeto em anexo serão por conta do proprietário.

São Francisco de Paula, 10 de maio de 2023



Estado do Rio Grande do Sul

Fernanda Seibel Aranha
Delegada de Polícia
ID. FUNC. 3134040



Jorge Luiz de Araújo Valim
Eng. Civil CREA/RS 50611

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 735 – SÃO. FRANCISCO DE PAULA – RS – CEP: 95400-000
FONE/FAX: (54) 9 9976-9439 – E-MAIL: triangulo@megaway.com.br

Relatório de Análise - Tratamento e Disposição de Efluente

TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES

1 Dados do Projeto

Contribuição por tipo de ocupação	litros/contrib	50,00
Ocupação = Edifícios Públicos		
Quantidade de elemento contribuinte	contribuinte	15
Contribuição total	litros/dia	750,00
Contribuição do lodo fresco	litros/contrib	0,20
T - Tempo de detenção do lodo	dia(s)	1
Intervalo de limpeza da fossa séptica	ano(s)	2
K - Taxa de Acunulação do lodo	Temp. entre 10° e 20°, para o mês mais frio	134

2 Fossa Séptica

Formato adotado **Cilíndrico**

Volume mín. (litros) **2.152,00**

Dimensões	Norma		Projeto	Situação
	Mínimo	Máximo		
Diâmetro (m)	1,10	----	1,40	Atende
Largura interna (m)	----	----	----	----
Profundidade útil (m) - Para vol. mínimo	1,20	2,20	1,40	Atende
Comprimento (m)	----	----	----	----
Relação Comp./Largura	----	----	----	----
Volume útil projeto (litros)	2.152,00	----	2.155,14	Atende

As seguintes distâncias horizontais mínim não atendem a norma

- a) 1,50m de construções, limites do terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água
- b) 3,0m de árvores e qquer ponto da rede pública de abastecimento de água
- c) 15,0m de poços freáticos e de corpos de água de qquer natureza

3 Filtro Anaeróbico

Formato adotado **Cilíndrico**

Volume mín. (litros) **1.200,00**

Dimensões	Norma		Projeto	Situação
	Mínimo	Máximo		
Diâmetro (m)	----	----	1,20	----
Largura interna (m)	----	----	----	----
Profundidade útil (m)	----	1,20	1,20	Atende
Comprimento (m)	----	----	----	----
Volume útil projeto (litros)	1.200,00	----	1.357,17	Atende

[Assinatura]

Fernando Seibel Aranha
Delegado de Polícia
ID. FUNC. 3134041

4 Sumidouro

Formato adotado **Prismático**

Volume (litros) **750,00**

Coef. Infil (l/m²dia) **55,00**

Área de Inf. mínima (m²) **13,64**

Dimensões	Norma		Projeto	Situação
	Mínimo	Máximo		
Diâmetro (m)	----	----	----	----
Largura interna (m)	0,60	1,50	1,50	Atende
Profundidade útil (m)	----	----	1,30	----
Comprimento (m)	----	30,00	2,50	Atende
Área de Infil. por sumidouro(m²)	----	----	14,15	----
Nº de sumidouros para operação (un)	----	----	1	----
Área de Infiltração total (m²)	13,64	----	14,15	Atende
Distância do fundo / Lençol freát. (m)	1,50	----	> 1,50m	Atende

* Referência: Tratamento de Esgotos Domésticos, Eduardo Pacheco Jordê 0,00

2.5 Vala de infiltração

Volume (m³) **----**

Coef. Infil (l/m²dia) **----**

Área Infiltração mínima (m²) **----**

Dimensões	Norma		Projeto	Situação
	Mínimo	Máximo		
Nº min. valas p/ operação (un.)	----	----	----	----
Nº valas adotadas - Oper+Res (un.)	----	----	----	----
Rel. Nº valas adotadas/Nº min. valas ope	----	----	----	----
Profundidade útil (m)	----	----	----	----
Largura (m)	----	----	----	----
Comprimento (m)	----	----	----	----
Área de Infiltração de cada vala (m²)	----	----	----	----
Área de Infil. Total - Vala(s) em oper. (m²)	----	----	----	----
Distância do fundo / Lençol freát. (m)	----	----	----	----

Prop. Estado do Rio Grande do Sul
CPF 000000000-00

Fernanda Seibel Aranha
Delegada de Polícia
ID. FUNC. 3134040

Resp. Técnico **Jorge Luiz de Araujo Valim**
CPF **200.337.370-53**
Órgão de classe **CREA**
Nº **50611**
ART/RRT **0**



Registro de Imóveis da Comarca de São Fco. de Paula
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

SÃO FCO. DE PAULA, 15 de agosto de 20⁰¹

Fl.	MATRÍCULA
1	17.774

Imóvel: Um terreno com a área de 1.590,88m² (um mil quinhentos e noventa metros e oitenta e oito decímetros quadrados), situado na Rua São Manoel, esquina com a Rua Carlos Barbosa, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas São Manoel, Carlos Barbosa, Antônio Francisco da Costa Lisboa e Santos Dumont, com as seguintes confrontações: pela frente, ao norte, mede 32,00m (trinta e dois metros), com a Rua São Manoel; pelos fundos, ao sul, mede 39,50m (trinta e nove metros e cinquenta centímetros), com terreno do Município de São Francisco de Paula; por um lado, ao leste, medindo 43,00m (quarenta e três metros), com terreno do Município de São Francisco de Paula; e pelo outro lado, a oeste, mede 46,00m (quarenta e seis metros), com a Rua Carlos Barbosa, para onde o terreno também faz frente e forma esquina.

Benfeitorias: Um prédio de alvenaria, com a área construída de 270,49m² (duzentos e setenta metros e quarenta e nove decímetros quadrados), onde se acha instalada a Delegacia de Polícia e a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN e Posto de Identificação do Interior.

O imóvel pertence ao Município segundo o ato nº. 5, de 23 de janeiro de 1903, do então Intendente Municipal Jonathas Abbott.

Proprietário: Município de São Francisco de Paula, CGCMF nº. 88.756.879/0001-47.

O Oficial:

Nihil

R.1/17.774. Data: 15 de agosto de 2001. Protocolo nº. 39.756.

Adquirente: O Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Assessor Administrativo do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, Sr. Mário Anderson Ferrari, matrícula no Tesouro do Estado nº. 2.187517.0, brasileiro, casado, servidor público estadual, C.I. nº. 5013161947, inscrito na OAB/RS sob nº. 3.416, e no CPF nº. 185 914 850/68, domiciliado e residente na cidade de Canoas, à rua Oduvaldo Viana Filho, nº. 286, autorizado através da Portaria nº. 028/2001, firmada pelo Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, Sr. Marco Aurélio Spall Maia, em 7 de março de 2001, publicada no Diário Oficial em 8 de março de 2001.

CONTINUA NO VERSO

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS

Fernanda Seibel Aranha
Delegada de Polícia
ID. FUNC. 3134040



Fls.	MATRÍCULA
1	17.774
VERSO	

Transmitente: Município de São Francisco de Paula, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Foscarini da Silva, brasileiro, casado, C.I. nº. 8009245361-SSP-RS, CPF nº. 137 248 270/91, residente nesta cidade, autorizado pela Lei Municipal nº. 930, de 9 de dezembro de 1981, alterada pela Lei nº. 976, de 9 de maio de 1985.

Forma do título: Escritura pública de doação nº. 6.475/058, lavrada em 16 de maio de 2001, por Homero Costa da Silva, Tabelião desta cidade.

Imóvel: O Transmitednte doou ao Adquirente o imóvel desta matrícula.

Valor do imóvel: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

O Oficial:

Nihil

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA-RS

CERTIFICADO que a presente CERTIDÃO da Matrícula nº 17.774 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia. Dou fé.
São Francisco de Paula, 08 de maio de 2023.

LILIANA FERREIRA SOUZA
Escritorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098457 63 2023 00007612 19

Pedido nº 43.894

Certidão: R\$ 17,70.

Selo: 0590 03.2100012 09861. Valor: R\$ 3,60

Busca: R\$ 12,10

Selo: 0590 02.2200012 08058. Valor: R\$ 2,50

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40

Selo: 0590.01.2200013 09131. Valor: R\$ 1,80

Valor Total dos Emolumentos: Nihil.

CONTINUA A FLs. Nº.

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
12559873

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS050611	Profissional: JORGE LUIZ DE ARAUJO VALIM	E-mail: trianguloengenhariasfp@gmail.com
RNP: 2212903030	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

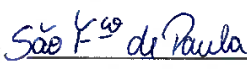
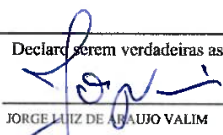
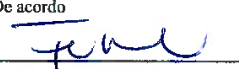
Nome: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	E-mail:
Endereço: RUA SÃO MANOEL 185	Telefone:
Cidade: SÃO FRANCISCO DE PAULA	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 00058163000125
	CEP: 95400000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CPF/CNPJ: 00058163000125
Endereço da Obra/Serviço: Rua SÃO MANOEL 185	CEP: 95400000 UF: RS
Cidade: SÃO FRANCISCO DE PAULA	Bairro: CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vir Contrato(R\$): 500,00
Data Início: 10/05/2023 Prev.Fim: 10/08/2023	Honorários(R\$):
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 19/05/2023

 Local e Data	 JORGE LUIZ DE ARAUJO VALIM Profissional	 De acordo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Contratante
---	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA

Renata Lúcia Aranha
 Delegada de Polícia
 ID. FUNC. 31340-10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PARECER TÉCNICO – 101/2023

Protocolo: 2023/2536

Proprietário: Estado do Rio Grande do Sul – Delegacia de Polícia Civil; CNPJ: 00058163/0001-25

Endereço: Rua São Manoel, nº 185, bairro Centro.

Atividade: **Regularização Sanitária**

Geral

Este parecer tem por objetivo avaliar, sob o ponto de vista da Engenharia Ambiental, a solicitação de regularização sanitária, através da instalação de sistema individual de tratamento do esgoto doméstico, composto por: tanque séptico, filtro anaeróbico seguido por sumidouro.

Com base nos autos do processo administrativo supracitado e em seus anexos, verificamos que se trata de um edifício público, com o dimensionamento para 15 pessoas.

Os cálculos apresentados pelo técnico responsável Engenheiro Civil Jorge Luiz de Araújo Valim, CREA/RS 050611, ART 12559873 para as atividades de projeto e execução de instalações hidrossanitárias, estão de acordo com as normas da ABNT NBR 7229/1993 e NBR13969/1997, devendo atentar para área de infiltração total do sumidouro. O local encontra-se na zona urbana do município.



Fig. 01 – Localização aproximada da instalação do sistema, conforme imagem da Geodados.

[Handwritten signature]

Rua 03 de outubro, 43 – Centro – São Fco. de Paula – RS – 95400-000

Fone: (54) 3244.1175 – Ramal 6 – planejamentopsfp@gmail.com

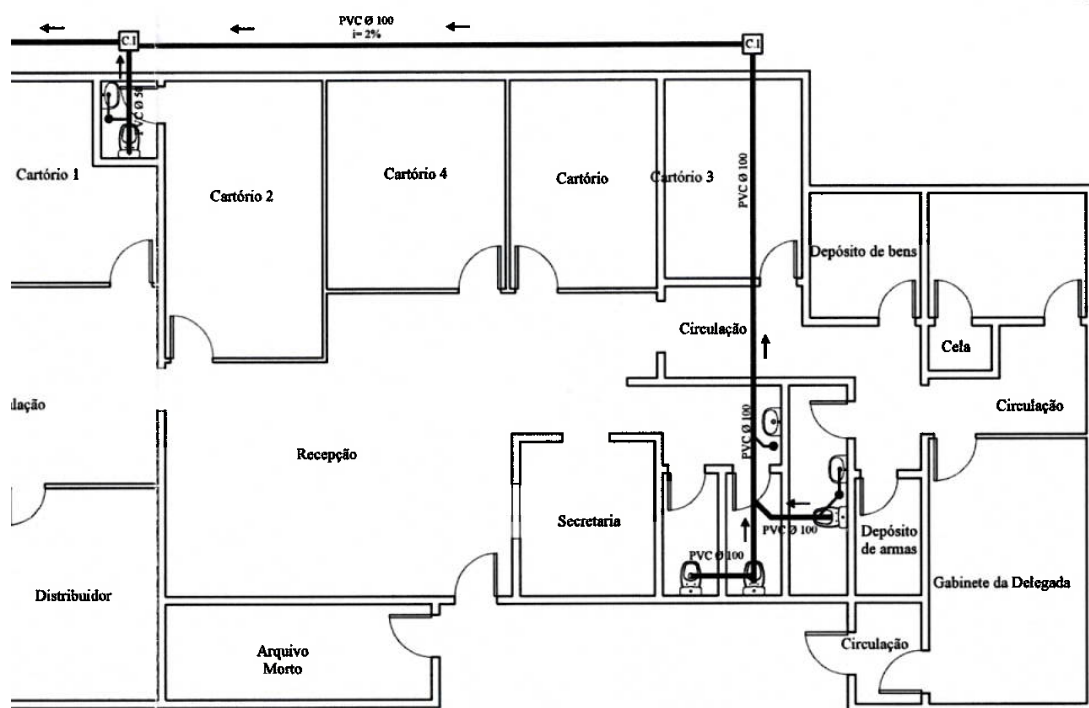




32,00m

Rua São Manoel

Localização		
Proprietário <u>Fernanda</u> Estado do Rio Grande do Sul Rua São Manoel nº185, São Francisco de Paula-RS Fernanda Siqueira Aranha Delegada da Polícia OJ. FUR. 3134040		
Responsável Técnico <u>Jorge</u> Eng. Civil Jorge Luiz A. Valim topografavalim@gmail.com Fone: (54) 9 9976-9439		
Data: Maio /2023		Escala: 1/250
		Prancha: 01



ura infiltração

de Areia

ita nº 4

Hidrossanitário

Proprietário

Estado do Rio Grande do Sul

Rua São Manoel nº185, São Francisco de Paula-RS

Responsável Técnico

Eng. Civil Jorge Luiz A. Valim
topografia.valim@gmail.com Fone: (51) 9 9978-9439

Fernanda Seibel Aranha
Delegada de Polícia
ID. FUNC. 215401



Data:

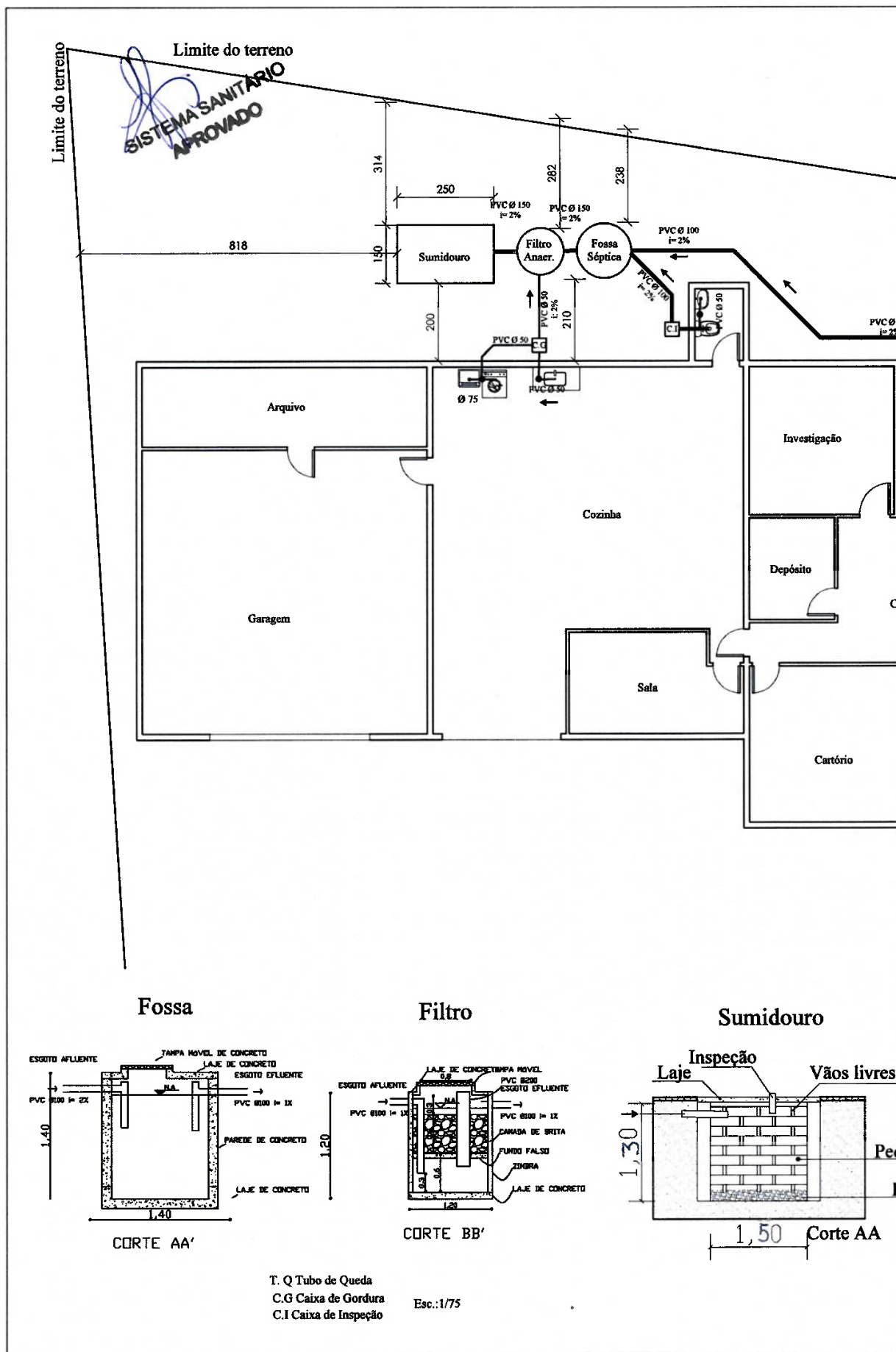
Maio /2023

Escala:

1/125

Prancha

02





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO



Fig. 02 – Vista geral do local aproximado da instalação do sistema.
Registro fotográfico efetuado durante a vistoria em 30/05/2023..

Conclusão

Observando-se o disposto acima, somos de parecer técnico favorável pela aprovação de tal procedimento, desde que seja levado em consideração este parecer, e seguido o que preconizam as normas e legislações vigentes e as seguintes condições:

1. Deverá possuir caixa de gordura dimensionada conforme NBR 8160/99;
2. As instalações do sistema de tratamento deverão observar a melhor localização para facilitar tanto a manutenção quanto a futura ligação dos esgotos à eventual rede pública coletiva, bem como respeitar as divisas dos lotes de acordo com as distâncias horizontais mínimas de construções, limites de terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água, de árvores e de qualquer ponto de rede pública de abastecimento de água, conforme condições específicas constantes na NBR 7229/93 e, conforme projeto apresentado;
3. A manutenção (limpeza) deverá ser realizada a cada 01 ano, sendo a primeira realizada no mês de maio de 2024, devendo apresentar o comprovante junto a Secretaria de Planejamento.

Este é o parecer.

São Francisco de Paula, 31 de maio de 2023.

Lúcia Moreira Lanzer

Técnica Ambiental - Matrícula N° 5122

Portaria N° 7559/2023

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Gestão
São Francisco de Paula / RS

Rua 03 de outubro, 43 – Centro – São Fco. de Paula – RS – 95400-000
Fone: (54) 3244.1175 – Ramal 6 – planejamentopsfp@gmail.com